



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1059/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0815823-13.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 77.697/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 6 da classe B, à servidora **ALCELANE GALDINO LEMOS SILVA**, matrícula 5884, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1060/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0808540-36.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 77.721/2025**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a Classe III, Referência F, à servidora **ESTER SILVA CAVALCANTE**, matrícula 3683, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1061/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0808540-36.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 77.721/2025**,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Cursos de Extensão/Aprimoramento Profissional, à servidora **ESTER SILVA CAVALCANTE**, matrícula 3683, ocupante do cargo

efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1062/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do **Processo nº 0837147-93.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 77.897/2025**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 7E, a servidora **MARIA HELENA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula 13353, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2025.

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1063/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do **Processo nº 0810541-91.2025.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 77.911/2025**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 5E, a servidora **TASSARA MEDEIROS TEIXEIRA**, matrícula 19573, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2025.

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1064/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0835166-63.2023.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 78.161/2025**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a Classe V, Referência E, à servidora **CLEANE SANTOS COSTA**, matrícula 2978, ocupante do cargo efetivo de Agente

Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1065/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0835166-63.2023.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 78.161/2025**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 10% (dez por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional, à servidora **CLEANE SANTOS COSTA**, matrícula 2978, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1066/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13, da Lei Complementar nº 207/2024, de 02 de julho de 2024, e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 10.653/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO FERREIRA NUNES, matrícula 12837, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotado no Gabinete do Prefeito, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 8% (oito por cento), sobre o padrão de vencimento inicial do cargo, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação - Especialização, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 412/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em estágio probatório, estabelecido no Art. 20 e seguintes da Lei Municipal 2.378/92 e regulamentada através do Decreto nº 3.408/2009 e nos termos do disposto no **Ofício Interno/Memorando nº 91.293/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o resultado da Avaliação de Desempenho, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras:

Matrícula	Nome	Cargo	Resultado
29280	EMANOEL ARMANDO TEIXEIRA	Fiscal de Obras	APTO
28961	RAMON DOS SANTOS TOMAZ	Topógrafo	APTO
29036	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	Fiscal de Obras	APTO
28960	SALMY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Fiscal de Obras	APTO
28911	WERLLEY TARGINO DE ARAÚJO	Fiscal de Obras	APTO
29292	WILSON ALMEIDA SANTOS	Fiscal de Obras	APTO

Art. 2º - É facultado ao servidor protocolar recurso à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, através da plataforma 1doc, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado final, nos termos do §1º do Art. 17 do Decreto 3.408/2019.

Campina Grande, 09 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 416/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 78.466/2025**,

RESOLVE:

Remover o servidor RODOLFO DEMETRIOS DURAND PINTO DE BRITO, matrícula 8049, ocupante do cargo efetivo de Vigia, **da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer para o Gabinete do Prefeito**, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 417/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 78.466/2025**,

RESOLVE:

Remover o servidor LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula 9254, ocupante do cargo efetivo de Vigia, **da Secretaria de Administração para a Secretaria de Cultura**, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 420/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 71.656/2025**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLEOCENE DOS SANTOS MEDEIROS GOMES**, matrícula 10874, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis)

meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de outubro de 2025 até 31 de março de 2026.**

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 421/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 81.522/2025,**

RESOLVE:

Prorrogar a disposição ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **ANA LÚCIA LEÃO TEBERGE**, matrícula 1543, ocupante do cargo efetivo de Operador de Computador III, lotada na Secretaria de Administração, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 422/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 78.366/2025,**

RESOLVE:

Prorrogar a Disposição junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande – IPSEM, pelo período de 01 (um) ano, **SEM ÔNUS** para este Município, do servidor **FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR**, matrícula 6700, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1109/2025/CDPSDA/ FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1109/2025/ CDPSDA/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ CONCEICAO DA PENHA SANTOS DE ALMEIDA - CDPSDA. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA JOSE BATISTA CHAVES 700 ALTO BRANCO, Campina Grande - PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e CONCEICAO DA PENHA SANTOS DE ALMEIDA. VALOR GLOBAL: R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº

1114/2025/JMDS/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº

1114/2025/ JMDS/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOSINEIDE MARIA DA SILVA - JMDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA PRESIDENTE ROOSEVELT 558T ALTO BRANCO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOSINEIDE MARIA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº

1123/2025/JSQ/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº

1123/2025/ JSQ/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOACY SEBASTIAO QUEIROZ - JSQ. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA CARLOS ANTONIO VIEIRA 117 MALVINAS, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOACY SEBASTIAO QUEIROZ. VALOR GLOBAL: R\$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº

1210/2025/MDCM/FMAS/PMCG

TERMO DE CONTRATO Nº 1210/2025/ MDCM/ FMAS/ PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99E LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/09/2025 até 31/12/2025, com duração de 4(quatro) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL: R\$ 2000,00 (dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 1138/2025/
MDCM/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO:TERMO DE DISTRATO DE
CONTRATO Nº 1138/2025/ MDCM/ FMAS/PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99M LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. DISTRATO: 30/09/2025, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE
CAMPINA GRANDE- CMT/CG**

ATA Nº 03/2025

A onze dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco às 15h37 iniciou a reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande- CMT/CG, por videoconferência pelo google Meet e presencial no SINE Municipal na Rua Santa Clara, SN Centro- Campina Grande PB. Estiveram presentes os Conselheiros Frederico Antônio de Menezes Gomes representando a CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas de Campina Grande, Lúcio Ricardo Meneses Galdino representando a União Campinense das Equipes Sociais- UCES, Eraldo Minervino de Moura representante da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Campina Grande, Náina Souza Rocha de Carvalho vice-presidente do Conselho representando a Ordem dos Advogados do Brasil- OAB subseção Campina Grande, Cícero Costa Freire da Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SEDE, Murilo Flávio Rodrigues representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Campina Grande, Magda Oliveira do Nascimento representante do

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina Grande, Vilma Coriolano Ribeiro Oliveira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, Lucas Cruz de Britto Lyra Presidente do Conselho representando a FIEPB-Federação das Indústrias do Estado da Paraíba e Kelven Rawly Claudino de Araújo representante da Secretaria de Planejamento-SEPLAN. Participou da reunião, como convidado, o Coordenador do SINE Municipal o Senhor Ricardo José Crisanto Guedes. A reunião iniciou com a apresentação dos Conselheiros presentes no SINE Municipal e os que participaram de forma online, foi lido o ofício externo 1doc nº 3.020/2025 de 08 de agosto de 2025 enviado para os Conselheiros com as pautas da reunião: pauta 1. Discussão e aprovação do aditivo do Plano de Ações e Serviços do Bloco de Manutenção do SINE para o ano de 2025 com o acréscimo de recurso de acordo com o Despacho do Ministério do Trabalho do dia 21 de julho de 2025. Pauta 2: Calendário para as próximas reuniões no ano de 2025. Seguindo com a reunião, foi lido o PAS- Plano de Ações e Serviços de Manutenção da Rede do SINE com o aditivo para o ano de 2025. Foram explicados os principais pontos do plano que foram: objetivos, metas pactuadas, dificuldades para atingir as metas, indicadores de desempenho, Ofício Circular SEI nº 510/2024/MTE de 16 de agosto de 2024 com a redução dos limites de empenho do Ministério do Trabalho e Emprego justificando a diminuição do recurso para Bloco de manutenção do SINE em 2024 com o contingenciamento de recursos no valor de R\$ 565.650,59 para custeio e distribuição do orçamento com o acréscimo de R\$ 284.020,00 para custeio no ano de 2025. Finalizada a leitura do PAS aditivo de 2025 foi aberto para discussão e dúvidas. O Presidente questionou sobre os dados de colocações de Campina Grande, foi informado que os dados são extraídos do CAGED que são as contratações de Campina Grande realizadas pelos SINES de Campina Grande, SINE Estadual e contratações realizadas pelas empresas sem a intermediação dos SINES. Além do CAGED, tem os dados de produção do SINE Municipal com as colocações realizadas no posto. Aberto para votação, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o Plano de Ações e Serviços-PAS com aditivo para 2025. A pauta 2 com calendário para reuniões no ano de 2025, a Vice-Presidente sugeriu, seguindo o regimento interno de reuniões ordinárias bimestral, que as reuniões ocorram na 1ª segunda-feira do mês que seria 06 de outubro e 1º de dezembro, todos concordaram com as datas. Finalizada a reunião, foi criada a Resolução 05/2025 de aprovação do Plano de Ações e Serviços do Bloco de Gestão da Rede do SINE. Segue abaixo assinatura dos Conselheiros presentes na reunião secretariada por Elizângela Costa dos Santos e publicada no Semanário Municipal.

LUCAS CRUZ DE BRITTO LYRA

Presidente

Repr. FIEPB-Federação das Indústrias do Estado da Paraíba
Titular dos Empregadores

NAÍNA SOUZA ROCHA DE CARVALHO

Vice-Presidente

Rep. OAB de Campina Grande - Titular dos Trabalhadores

LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO

UCES- União Campinense das Equipes Sociais
Titular dos Trabalhadores

FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES

Câmara de Dirigentes Lojista de Campina Grande – CDL
Titular dos Empregadores

CÍCERO COSTA FREIRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Suplente do Governo

MAGDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina Grande
Titular dos Trabalhadores

ERALDO MINERVINO DE MOURA

Repr. da Associação do Aposentados
Suplente dos Trabalhadores

MURILO FLÁVIO RODRIGUES

Repr. Sindicato dos Produtores Rurais de Campina Grande
Suplente dos Empregadores

VILMA CORIOLANO RIBEIRO OLIVEIRA

Repr. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Titular do Governo

KELVEN RAWLY CLAUDINO DE ARAÚJO

Repr. Secretaria Municipal de Planejamento
Suplente do Governo

ELIZÂNGELA COSTA DOS SANTOS

Secretária Executiva do CMT/CG

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.105/2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A KARLA KAROLINE FONTES MENESES. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.08/2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 99.740,55 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2023/12 365 1009 2027 | 3390.30 | 15690000 / 15001001 / 25500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E KARLA KAROLINE FONTES MENESES. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.106/2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE

HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.08/2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 171.715,20 (CENTO E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2023/12 365 1009 2027 | 3390.30 | 15690000/15001001/25500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.109/2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A COMERCIAL SOUSA LTDA. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.08/2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 4.234,00(QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2023/12 365 1009 2027 | 3390.30 | 15690000 / 15001001 / 25500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.111/2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A A M DOS SANTOS LTDA. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.08/2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 51.900,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2023/12 365 1009 2027 | 3390.30 | 15690000 / 15001001 / 25500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ARMANDO MARTINS DOS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.112/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.08/2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 62.616,00 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2023/12 365 1009 2027 | 3390.30 | 15690000 / 15001001 / 25500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JOÃO VICTOR RIBEIRO FARDIN. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.113/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.08/2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2023/12 365 1009 2027 | 3390.30 | 15690000 / 15001001 / 25500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.179/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato nº 2.06.179/2022 objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência contido no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 30/2022- PGJ, parte integrante do Procedimento de Gestão Administrativa Nº 20.23.0475.0000005/2022-11 (EMP) e ARP Nº 019/202. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** O Termo aditivo consiste na prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de nº 2.06.179/2022, bem como reajuste de acordo com IPCA. Em razão do reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 406.230,26 (quatrocentos e seis mil duzentos e trinta reais e vinte seis centavos) para o valor reajustado de R\$ 428.867,04 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Nildo Da Silva Machado Pedrosa. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 004 Ao Contrato Nº 16984/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16054/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Wanderley Medicina Diagnóstica Ltda (Mendes E Rosas Diagnóstico Por Imagem). **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Telerradiologia, Com Emissão De Laudos De Tomografia, Mamografia E Radiologia Geral, Incluindo O Fornecimento De Plataforma/Pacs Para O Gerenciamento, Controle E Armazenamento Das Imagens Radiológicas Das Unidades Hospitalares Sob Gestão Do Município De Campina Grande, Conforme As Especificações E Condições Constantes No Termo De Referência, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Acrecimo De Valor No Importe De R\$ 334.875,00. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 15001002. **Fundamentação:** Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Mauro Caldas Mendes Filho. **Data Da Assinatura:** 13/10/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16271/2025/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº. 16026/2025. **Partes:** Sms/Pmcg E Odontomed Comercio Serviços E Locações. **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Manutenção Preventiva

E Corretiva, Com Substituição De Peças Em Equipamentos Odontológicos Para Atender As Unidades Da Secretaria De Saúde De Campina Grande-Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 13/02/2026) E Igual Valor (R\$ 255.780,00). Fundamentação: Artigo 107, Da Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Daniel Dias De Oliveira. Data Da Assinatura: 13/10/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO 6 DO CRONOGRAMA (ANEXO X) DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004
EDITAL DE FOMENTO BILIU DE CAMPINA 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria Municipal da Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 6.994, de 10 de setembro de 2018, em consonância com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na Instrução Normativa MINC nº 19/2024 (Estabelece procedimentos relativos ao monitoramento e à avaliação de resultados, no âmbito da execução da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - PNAB), regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO 6 do Cronograma (Anexo X) do Edital de Chamamento Público nº 004 – Edital de Fomento Biliu de Campina, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação do Cronograma (Anexo X) do edital:

1. o quadro, ONDE SE LÊ:

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrição	Das 08h do dia 23 de setembro até às 18h do dia 18 de outubro de 2024
Avaliação da Comissão de Seleção / Comissão de Heteroidentificação e Biopsicossocial	De 21 de outubro a 08 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	13 de novembro de 2024
Período para Interposição de Recursos	14, 18 e 19 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	20 de novembro de 2024

Período de Apresentação Documental	18 de novembro a 28 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	29 de novembro de 2024
Período para Interposição de Recursos	De 02 a 04 de dezembro de 2024
Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura do Termo de Execução Cultural	De 05 a 16 de Dezembro de 2024
Período de Pagamento	Até 28 de fevereiro de 2025
Prazo final para Apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural	31 de outubro de 2025

LEIA-SE

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrição	Das 08h do dia 23 de setembro até às 18h do dia 18 de outubro de 2024
Avaliação da Comissão de Seleção / Comissão de Heteroidentificação e Biopsicossocial	De 21 de outubro a 08 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	13 de novembro de 2024
Período para Interposição de Recursos	14, 18 e 19 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	20 de novembro de 2024
Período de Apresentação Documental	18 de novembro a 28 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	29 de novembro de 2024
Período para Interposição de Recursos	De 02 a 04 de dezembro de 2024
Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura do Termo de Execução Cultural	De 05 a 16 de Dezembro de 2024
Período de Pagamento	Até 28 de fevereiro de 2025
Prazo final para Apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural	05 de dezembro de 2025

Campina Grande, 14 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 8º, VII, da Lei Municipal nº. 8.600, de 19 de Maio de 2023, CONVOCA todos os membros, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que se realizará na próxima quinta-feira, dia 16/10/2025, às 19:30, de maneira presencial, no Auditório

da Secretaria de Cultura de Campina Grande. Na pauta da mencionada reunião, consta o seguinte ponto principal:

1. Plano Municipal de Cultura: atualização das metas;

Campina Grande, 14 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

PORTARIA Nº 0024/2025-IPSEM/GP

De 14 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Nomear, **LUIZ PHILLIPE PINTO DE SOUZA**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, Símbolo GP2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR
Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

DISPENSA Nº 18.011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.061/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA Nº 18.011/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA O PROCON DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da JANDERSON COSTALEÃO LIMA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.379.670/0001 26 no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Campina Grande, 14 de outubro de 2025.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025 UASG
981981 AVISO DE LICITAÇÃO – RETORNO DE FASE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que retornará para a fase de análise de propostas, às 8h do dia 16 de outubro de 2025, do PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES, CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente aos itens 30, 33 e 34, em decorrência da não conformidade da comprovação de experiência prévia no fornecimento de bens semelhantes aos itens vencidos, enviada pela empresa, como prova de qualificação técnica.

Campina Grande, 14 de outubro de 2025.

KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916/2025
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08h do dia 28 de outubro de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 14 de outubro de 2025.

KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB